



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praçalsabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**PREGÃO ELETRONICO Nº 134/2021**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.594/2021.**

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrita no C.N.P./J/MF nº769109000001-38, representada neste atoplela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado, **I A JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 11.556.059/0001-87, com sede à Rua Alberto Pasqualini, nº 77, Uberaba, Curitiba/PR, neste ato representado por IDINEI A, MERICO JUNIOR, brasileiro, Rep. Legal (a), inscrito no CPF nº 005.173.259-93, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, onde em comum acordo resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo o aditamento de 7,25% ao valor principal, o que corresponde R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal já firmado pelas partes.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praçalsabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br)

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 21 de fevereiro de 2022.



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

I A JUNIOR  
COMUNICACAO VISUAL  
E COMERCIO  
LTDA:11556059000187

Assinado de forma digital por I A  
JUNIOR COMUNICACAO VISUAL E  
COMERCIO LTDA:11556059000187  
Dados: 2022.02.21 14:30:00 -03'00'

**I A JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA**  
Contratada



**SANDRA MARIA NEGRINI BRISOLA**

Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG: